



RESOLUÇÃO Nº 062/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 126/2004 – CONSEPE, de interesse do Sr. Fabrine Simões Marques, onde requer a revalidação de seu diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo expedido pela Comissão de Revalidação de Diplomas/FES – UFAM, onde defere o pedido;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, favorável à concessão da Revalidação solicitada,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma de Bacharel em Ciências – área de concentração em Negócios Internacionais, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, equivalente ao título de Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Amazonas, ao **Sr. FABRINE SIMÕES MARQUES**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2004.

Hidemberguê Ordozgoith da Frota
Presidente